



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Lista Unitária de Ordenação Final

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 33 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, do Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para o preenchimento de dois postos de trabalho Técnicos de Informática-Adjuntos, Nível 1, do mapa de pessoal do Município de Chamusca, aberto pelo Aviso n.º 11998/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série N.º 115, de 16 de Junho de 2010, publicitam-se os resultados obtidos pelos candidatos:

CANDIDATOS APROVADOS		
ORDENAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.º	Ricardo João Bento Gago	16,30
2.º	Carlos Manuel de Azevedo Morais	12,63
3.º	João Manuel Pedro Dias Carlos	12,10

CANDIDATOS EXCLUÍDOS	
NOME	MOTIVO DE EXCLUSÃO
Dionísio André da Silva Creoulo	b)
Jorge Miguel Ferreira Martins	b)
José Manuel Moreira de Andrade	b)
Maria Madalena Craveiro da Silva Nalha de Oliveira	a)
Mário Rui Ramos Casinhas Ferreira	a)
Nelson Filipe Mendes	b)
Nuno Miguel Alves Ferreira Lobato	b)
Pedro Emanuel de Oliveira Sousa Marques	a)
Sérgio Manuel Lopes Martins	a)
Victor Manuel Bento Gago	b)

- a) Por falta de comparência à Prova Escrita de Conhecimentos
- b) Por ter obtido menos de 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos

Faz-se, ainda, público que, em cumprimento pelo disposto no n.º 2 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a acta com a lista unitária de ordenação final acompanhada das restantes actas foram homologadas, aos onze dias do mês de Outubro de dois mil e onze, pelo Presidente da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

Amorim
11-10-2011

Nos termos do n.º4 do art.º36.º, da Portaria n.º83-A/2009, de 22 de Janeiro, a acta homologada com a lista unitária de ordenação final será notificada aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de selecção.

leg

Mais se informa de que da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final cabe recurso hierárquico nos termos do n.º3 do art.º36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

Chamusca, 11 de Outubro de 2011

O Presidente do Júri,

[Fernando Moedas Vidal da Silva]